## PORTARIA Nº 181/2017

Data: 09 de outubro de 2017.

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Decreto nº 776, de 27 de dezembro de 2016, do Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Municipal nº 171, de 06 de outubro de 2017;

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida.

 RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Parágrafo único: Por ser ponto facultativo, não haverá expediente na Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de outubro de 2017.

FÁBIO GAVASSO

Presidente